



PARECER Nº 2018690 - PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	016/2018	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial 015/2018 SEMGOF	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Josilene Lira Pinto	
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO:	Locação de veículos destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF	
EMPRESA VENCEDORA:	LOCADORA L & L LTDA - EPP	VALOR R\$132.040,00
FISCAL DO CONTRATO	Carla Cristina Sousa Nascimento	
PERÍODO DE VIGÊNCIA	Até 31.12.2018	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório oriundo do Pregão Presencial nº 015/2018- SEMGOF, cujo objeto pretendido é a Locação de veículos destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta controladoria dia 04/09/2018 às 12 horas e 19 min., memorando nº 123/2018 – SEMGOF, para análise obrigatória e posterior parecer do processo.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos

- Memorando nº 103/2018 – SEMGOF de 14.08.2018 de solicitação de autorização para locação de veículos destinados a SEMGOF, fl. 001;
- Termo de autuação em 15.08.2018, fl. 002;
- Pesquisas de preços de mercado para apuração do preço médio, fls. 005-023;
- Mapa de composição de preços, fl. 025;
- Termo de Reserva Orçamentária, fl. 026;
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, fls. 027 a 029;
- Justificativa subscrita pela ordenadora, fls. 030-031;
- Termo de referência, fls. 032 – 038;
- Autorização devidamente assinada pela ordenadora de despesas, fls. 039 – 040;
- Decreto nº 001/2017 de nomeação da Secretária, fl. 041;
- Portaria nº 016/2018 de designação de Pregoeiro e auxiliares, fls. 042-043;
- Portaria Especial nº 020/2018 – SEMGOF de designação do fiscal da servidora Carla Cristina Sousa Nascimento, fl. 043 A;
- Minuta do Edital e seus anexos: termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como Micro empresa ou Empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente da proposta, fls. 044-076



- Parecer jurídico nº 111/2018 – SEMGOF emitido pelo Procurador SEMGOF em 21.08.2018 – Wallace Pessoa Oliveira, “**Esta Procuradoria manifesta-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na Modalidade Pregão Presencial**”, fls. 077-083

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos como:

- Publicado no DOU nº 201, no dia 22/08/2018 – aviso de licitação, Diário Oficial dos Municípios nº 2052, no dia 22/08/2018 – aviso de licitação, fls. 084-085;
- Edital e seus anexos, fls. 087-119;
- Credenciamento de participantes, Documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira; credenciamento das participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas e documentações de identificação; Cartas propostas da licitante; Atestados de capacidade técnica, capacidade financeira; Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipais, trabalhistas, certidão judicial cível e FGTS, Balanço patrimonial, Declaração do Contador, fls. 020-093;
- Ata de sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances, fls. 094-195;
- Proposta consolidada da empresa vencedora, fls. 196-197;
- Termo de adjudicação assinada pelo pregoeiro, fl. 198;
- Termo de Homologação devidamente assinado pela Secretária ordenadora, fl. 199;
- Publicação no Diário Oficial do Resultado da Licitação, nº. 2061 no dia 04/09/2018, fl. 200;
- Minuta do contrato.

III – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão presencial encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases internas e externas. **Recomenda-se:** Produção do contrato definitivo, inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. **Após retorne o processo para a análise do contrato do qual receberá exame específico com a emissão de novo Parecer.**

Santarém (PA), 06 de Setembro de 2018.

Ricardo Mercês da Silva
Técnico de Controle Interno
Matrícula 87.630 - SEMGOF

Maria Ivonete Sousa Sá
Responsável interinamente pelo Controle Interno
Portaria nº 130/2018 – SEMGOF